

## **COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF N.º 04.128.563/0001-10

NIRE 35.300.183.550

### **COMUNICADO AO MERCADO ALIENAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA**

**COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA**, companhia aberta, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 5.º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.183.550, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.128.563/0001-10 (“Companhia”), em observância ao disposto no artigo 12, caput, e § 4.º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/02”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Companhia recebeu correspondências da The AES Corporation, sociedade com sede nos Estados Unidos da América (“AES Corp”), da AES GEH, Inc., sociedade com sede nos Estados Unidos da América (“GEH”), da AES EDC Holding, LLC, sociedade com sede nos Estados Unidos da América (“EDC Holding”), e da AES Rio Diamante, Inc., sociedade com sede nos Estados Unidos da América (“RD”), informando que a GEH, EDC Holding e RD alienaram, nesta data, sua participação societária indireta na Companhia por meio de transferência à AES Corp da participação societária direta que detinham na sociedade AES Brazilian Holdings Ltd., que por sua vez é titular de participação societária indireta na Companhia.

Visto que a AES Corp é controladora indireta da AES Brazilian Holdings Ltd., da GEH, da EDC Holding e da RD e atual controladora indireta da Companhia, a realização da operação mantém inalterada a participação societária indireta da AES Corp na Companhia, correspondente a 46,15% do capital social total da Companhia.

Adicionalmente, GEH, EDC Holding, RD e AES Corp comunicaram que a operação insere-se no âmbito de reorganização societária das sociedades controladas diretamente e indiretamente pela AES Corp, cujo objetivo é simplificar a estrutura societária e não houve, portanto, alteração na composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, que permanece controlada indiretamente pela AES Corp.

No Anexo I ao presente comunicado reproduzimos as cartas recebidas dos representantes das duas sociedades.

Barueri, 09 de outubro de 2013.

**Britaldo Pedrosa Soares**  
Diretor Presidente e Relações com Investidores

[TRADUÇÃO LIVRE]

08 de outubro de 2013.

Para:

**Companhia Brasileira de Energia**

Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 2, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Sítio Tamboré  
Barueri, São Paulo, Brasil  
06460-040

À atenção de:

Sr. Britaldo Pedrosa Soares  
Diretor Presidente e Relações com Investidores

**Ref.: Transferência de Participação Acionária**

Prezado Sr. Britaldo Soares,

**AES GEH, Inc.**, sociedade com sede nos Estados Unidos da América (a “Sociedade”) pelo presente informa a transferência, em 30 de setembro de 2013, de sua participação acionária indireta na **Companhia Brasileira de Energia**, sociedade com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 2, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Sítio Tamboré, CEP 06460-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.128.563/0001-10 (“Brasiliiana”).

Essa operação foi realizada segundo a reestruturação societária da The AES Corporation, sociedade com sede nos Estados Unidos da América, a acionista controladora da Brasiliiana e a Sociedade (“AES Corporation”).

Em 30 de setembro de 2013, a Sociedade transferiu à AES Corporation sua participação acionária indireta na Brasiliiana por meio de transferência de suas ações da AES Brazilian Holdings Ltd., sociedade com sede nas Ilhas Cayman e que detém participação acionária indireta na Brasiliiana (“ABH”).

Considerando que a AES Corporation é a acionista controladora indireta da Sociedade e da ABH, essa operação não altera a participação acionária indireta detida pela AES Corporation na Brasiliiana, que corresponde a 46,15% do capital social total da Brasiliiana.

Além disso, a Sociedade destaca que a transferência da participação acionária indireta na Brasiliana é uma das medidas do processo de reestruturação societária das empresas controladas pela AES Corporation e visa simplificar a estrutura societária do Grupo AES. Portanto, a operação não altera a composição do controle da estrutura administrativa da Brasiliana, que permanece indiretamente controlada pela AES Corporation.

Permanecemos disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

---

**AES GEH, Inc.**

[TRADUÇÃO LIVRE]

08 de outubro de 2013.

Para:

**Companhia Brasileira de Energia**

Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 2, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Sítio Tamboré  
Barueri, São Paulo, Brasil  
06460-040

À atenção de:

Sr. Britaldo Pedrosa Soares  
Diretor Presidente e Relações com Investidores

**Ref.: Transferência de Participação Acionária**

Prezado Sr. Britaldo Soares,

**AES EDC Holding, LLC**, sociedade com sede nos Estados Unidos da América (a “Sociedade”) pelo presente informa a transferência, em 30 de setembro de 2013, de sua participação acionária indireta na **Companhia Brasileira de Energia**, sociedade com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 2, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Sítio Tamboré, CEP 06460-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.128.563/0001-10 (“Brasiliiana”).

Essa operação foi realizada segundo a reestruturação societária da The AES Corporation, sociedade com sede nos Estados Unidos da América, a acionista controladora da Brasiliiana e a Sociedade (“AES Corporation”).

Em 30 de setembro de 2013, a Sociedade transferiu à AES Corporation sua participação acionária indireta na Brasiliiana por transferência de suas ações da AES Brazilian Holdings Ltd., sociedade com sede nas Ilhas Cayman e que detém participação acionária indireta na Brasiliiana (“ABH”).

Considerando que a AES Corporation é a acionista controladora indireta da Sociedade e da ABH, essa operação não altera a participação acionária indireta detida pela AES Corporation na Brasiliiana, que corresponde a 46,15% do capital social total da Brasiliiana.

Além disso, a Sociedade destaca que a transferência da participação acionária indireta na Brasiliana é uma das medidas do processo de reestruturação societária das empresas controladas pela AES Corporation e visa simplificar a estrutura societária do Grupo AES. Portanto, a operação não altera a composição do controle da estrutura administrativa da Brasiliana, que permanece indiretamente controlada pela AES Corporation.

Permanecemos disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

---

**AES EDC Holding, LLC**

[TRADUÇÃO LIVRE]

08 de outubro de 2013.

Para:

**Companhia Brasileira de Energia**

Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 2, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Sítio Tamboré  
Barueri, São Paulo, Brasil  
06460-040

À atenção de:

Sr. Britaldo Pedrosa Soares  
Diretor Presidente e Relações com Investidores

**Ref.: Transferência de Participação Acionária**

Prezado Sr. Britaldo Soares,

**AES Rio Diamante, Inc.**, sociedade com sede nos Estados Unidos da América (a “Sociedade”) pelo presente informa a transferência, em 30 de setembro de 2013, de sua participação acionária indireta na **Companhia Brasileira de Energia**, sociedade com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 2, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Sítio Tamboré, CEP 06460-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.128.563/0001-10 (“Brasiliiana”).

Essa operação foi realizada segundo a reestruturação societária da The AES Corporation, sociedade com sede nos Estados Unidos da América, a acionista controladora da Brasiliiana e a Sociedade (“AES Corporation”).

Em 30 de setembro de 2013, a Sociedade transferiu à AES Corporation sua participação acionária indireta na Brasiliiana por transferência de suas ações da AES Brazilian Holdings Ltd., sociedade com sede nas Ilhas Cayman e que detém participação acionária indireta na Brasiliiana (“ABH”).

Considerando que a AES Corporation é a acionista controladora indireta da Sociedade e da ABH, essa operação não altera a participação acionária indireta detida pela AES Corporation na Brasiliiana, que corresponde a 46,15% do capital social total da Brasiliiana.

Além disso, a Sociedade destaca que a transferência da participação acionária indireta na Brasiliana é uma das medidas do processo de reestruturação societária das empresas controladas pela AES Corporation e visa simplificar a estrutura societária do Grupo AES. Portanto, a operação não altera a composição do controle da estrutura administrativa da Brasiliana, que permanece indiretamente controlada pela AES Corporation.

Permanecemos disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

---

**AES Rio Diamante, Inc.**

[TRADUÇÃO LIVRE]

08 de outubro de 2013.

Para:

**Companhia Brasileira de Energia**

Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 2, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Sítio Tamboré  
Barueri, São Paulo, Brasil  
06460-040

À atenção de:

Sr. Britaldo Pedrosa Soares  
Diretor Presidente e Relações com Investidores

**Ref.: Aquisição de Participação Acionária**

Prezado Sr. Britaldo Soares,

**The AES Corporation**, sociedade com sede nos Estados Unidos da América (a “Sociedade”) pelo presente informa a aquisição, em 30 de setembro de 2013, de sua participação acionária indireta na **Companhia Brasileira de Energia**, sociedade com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 2, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Sítio Tamboré, CEP 06460-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.128.563/0001-10 (“Brasiliiana”).

Essa operação foi realizada com uma das etapas do processo de reestruturação societária das sociedades controladas pela Sociedade e visa simplificar a estrutura societária do Grupo AES.

Em 30 de setembro de 2013, a Sociedade adquiriu da AES GEH, Inc., sociedade com sede nos Estados Unidos da América (“GEH”), AES EDC Holding, LLC, sociedade com sede nos Estados Unidos da América (“EDC Holding”), e AES Rio Diamante, Inc., sociedade com sede nos Estados Unidos da América (“RD”), sua participação acionária indireta na Brasiliiana por meio da aquisição das ações da AES Brazilian Holdings Ltd., sociedade com sede nas Ilhas Cayman e que detém participação acionária na Brasiliiana (“ABH”).

Considerando que a Sociedade é a acionista controladora indireta da GEH, EDC Holding, RD e da ABH, essa operação não altera a participação acionária indireta detida pela Sociedade na Brasiliana, que corresponde a 46,15% do capital social total.

De acordo com a lei aplicável, a Sociedade informa ainda que antes da operação não possuía, direta ou indiretamente, debêntures conversíveis, garantias, opções ou quaisquer outros valores mobiliários ou direitos que poderiam ser convertidos em ou dar direito ao titular de subscrever ou adquirir ações emitidas pela Brasiliana.

Portanto, a operação não altera a composição do controle da estrutura administrativa da Brasiliana, que permanece indiretamente controlada pela AES Corporation.

Permanecemos disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

---

**The AES Corporation**